

PORTARIA N.º . 802/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4.º da Lei n.º 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 22 de setembro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.874.278-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 787.340.889-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES, nomeada através das Portarias n.º 055/2001, 1.º (primeiro) padrão e Portaria n.º 204/2004 2.º (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 0600 Página: 36 Ano: III
Data: 10/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7C69B6E6

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal